

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003691/15 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 121.218,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002597 de 15 de Dezembro de 2014 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 121.218,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.090 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.30 / 61 - 323 - 0001 - Material de Consumo 2.500,00

02 - SERVIÇOS DO INTERIOR

ATIVIDADE : 2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

3.3.90.39 / 62 - 360 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.3.90.32 / 71 - 387 - 0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 16.000,00

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04 / 71 - 394 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado 16.000,00

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.1.90.11 / 72 - 412 - 4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00

3.1.90.11 / 72 - 412 - 4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.038,00

3.3.90.30 / 72 - 417 - 4520 - Material de Consumo 12.000,00

3.3.90.32 / 72 - 419 - 4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 12.000,00

3.3.90.32 / 72 - 420 - 4770 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 6.000,00

3.3.90.39 / 72 - 422 - 4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

4.4.90.52 / 72 - 602 - 4520 - Equipamentos e Material Permanete 36.038,00

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.1.90.11 / 72 - 425 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

3.3.90.30 / 72 - 430 - 4090 - Material de Consumo 5.500,00

3.3.90.32 / 72 - 431 - 4050 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 9.527,00

3.3.90.32 / 72 - 431 - 4050 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.153,00

3.3.90.32 / 72 - 432 - 4050 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.153,00

4.4.90.52 / 72 - 436 - 4011 - Equipamentos e Material Permanete 20.000,00

ATIVIDADE : 2.212 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11 / 72 - 438 - 4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.500,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

3.1.90.16 / 91 - 552 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 500,00

3.3.90.14 / 91 - 553 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

Total Suplementação: 121.218,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.090 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.30 / 61 - 323 - 0001 - Material de Consumo

2.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04 / 71 - 394 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado

16.000,00

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.1.90.11 / 72 - 412 - 4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

36.038,00

3.1.90.11 / 72 - 412 - 4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

12.000,00

3.3.90.39 / 72 - 422 - 4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.000,00

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.1.90.11 / 72 - 425 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

3.3.90.30 / 72 - 430 - 4090 - Material de Consumo

5.500,00

3.3.90.32 / 72 - 432 - 4050 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

1.153,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.14 / 91 - 553 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil

500,00

Total Anulação:

105.691,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

Fonte de Recurso: 4770 - Farmácia Básica Fixa - Assistência Farmacêutica Fe

6.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

Fonte de Recurso: 4050 - Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas

9.527,00

Total Superávit Financeiro

15.527,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Gisele Andrighetto Telles
Secretário de Administração